

CHECK LIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSOS Nº 019.201.00408/2014-6 (JUCESE - BRASERVICE) - 15/5/2014.
LEI Nº 8.666/93

HABILITAÇÃO (ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93)	Anexado	Não anexado
cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) - (EMPREGO DE MENOR)		X
HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 28 DA LEI Nº 8.666/93)	INEXIGÍVEL	
CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, entre outros do art. 28, da Lei nº 8.666/93	X	
OUTROS DOCUMENTOS		
HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (ART. 29, I, II, III, IV e V DA LEI Nº 8.666/93)	Anexado	Não anexado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL	X	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	X	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	X	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS	X	
CERTIDÃO NEGATIVA RELATIVA ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	X	
CERTIFICADDD DE REGULARIDADE DO FGTS – CAIXA		X
CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO	X	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 30, I e II DA LEI Nº 8.666/93)	Anexado	Não anexado
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE		X
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE	X	
OUTROS DOCUMENTOS		
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 31, I e II DA LEI Nº 8.666/93)	INEXIGÍVEL	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CDNCORDATA	X	
OUTROS DOCUMENTOS		
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AD ART. 22 DA IN CONJUNTA PGE/SEAD Nº 001/2007.		
(INCISD II)	Anexado	Não anexado
AUTORIZAÇÃO ORD. DESP. E JUSTIFICATIVA	X	
(INCISO III)	Anexado	Não anexado
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		X
(INCISO IV)	Anexado	Não anexado
NOVA PESQUISA DE MERCADO	X	
(INCISO V)	Anexado	Não anexado
PLANILHAS DE CUSTOS ATUAL	X	
(INCISO V)	Anexado	Não anexado
PLANILHAS DE CUSTOS ANTERIOR	X	
(INCISO VI)	Anexado	Não anexado
PROVA DA MAJORAÇÃO DOS CUSTOS	X	
(INCISO VII)	Anexado	Não anexado
MINUTA DOS TERMOS ADITIVOS CORRESPONDENTES	X	
ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	Anexado	Não anexado
DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA	X	
DECLARAÇÃO SOBRE O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.	X	

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ITEM	CARGO	QDE. POSTOS	PROPOSTO	RECOMENDADO
			VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
1	Agente de Limpeza	3	5.004,56	5.005,04
2	Recepcionista	1	1.688,52	1.688,52
3	Motorista	1	1.714,32	1.714,06
4	Porteiro	3	5.064,20	5.045,16
TOTAL			13.471,60	13.452,77

I - MÃO DE OBRA / SALÁRIOS - AGENTE DE LIMPEZA - Regime 40 horas semanais						
Descrição	Efetivo	Salário de Referência	Reserva Técnica	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
QUAT. DE POSTOS	3			730,00	2.190,00	2.190,00
TOTAL I	3			730,00	2.190,00	2.190,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	Planilha do Contratado		Planilha Recomendada	
	%	R\$	%	R\$
1- INSS	20,00%	438,00	20,00%	438,00
2- SESI/SESC	1,50%	32,85	1,50%	32,85
3- SENA/SENAC	1,00%	21,90	1,00%	21,90
4- INCRA	0,20%	4,38	0,20%	4,38
5- Salário Educação	2,50%	54,75	2,50%	54,75
6- FGTS	8,00%	175,20	8,00%	175,20
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	65,70	3,00%	65,70
8- SEBRAE	0,60%	13,14	0,60%	13,14
TOTAL Grupo A	36,80%	805,92	36,80%	805,92

Grupo B	%	R\$	%	R\$
9- Férias	11,11%	243,31	11,11%	243,31
10- Auxílio Doença	1,39%	30,44	1,39%	30,44
11- Licença Paternidade	0,02%	0,44	0,02%	0,44
12- Faltas legais	0,28%	6,13	0,28%	6,13
13- Acidente de Trabalho	0,33%	7,23	0,33%	7,23
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	42,49	1,94%	42,49
15- Décimo terceiro salário	8,33%	182,43	8,33%	182,43
	23,40%	512,46	23,40%	512,46

Grupo C	%	R\$	%	R\$
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,20	0,42%	9,20
17- Indenização adicional	0,06%	1,75	0,08%	1,75
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	87,60	4,00%	87,60
TOTAL Grupo C	4,50%	98,56	4,50%	98,65

Grupo D	%	R\$	%	R\$
19- Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,61%	188,56	8,61%	188,59
TOTAL Grupo D	8,61%	188,56	8,61%	188,59

TOTAL II - GRUPO A, B, C, D	73,31%	1.605,49	73,31%	1.505,52
------------------------------------	---------------	-----------------	---------------	-----------------

TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS	3.795,49	3.795,52
-------------------------------------	-----------------	-----------------

III - INSUMOS	Valor Mensal	Valor Mensal
Fardamento	7,50	7,90
E.P.I	1,50	1,50
Vale Transporte	176,80	178,80
Benefício Alimentação	534,60	534,60
Assistência Social	9,00	9,00
Treinamento	1,50	1,50
Exames ADM/DM	7,00	7,00
TOTAL DOS INSUMOS (III)	739,90	740,30

TOTAL 1 (TOTAIS I, II e III)	4.535,39	4.535,82
-------------------------------------	-----------------	-----------------

IV- B.D.I	%	R\$	%	R\$
Despesas ADM/Operacional	0,50%	22,68	0,50%	22,68
Lucro	0,30%	13,61	0,30%	13,61
TOTAL DO B.D.I (IV)	0,80%	36,28	0,80%	35,29

V - TRIBUTOS	%	R\$	%	R\$
ISS	5,00%		5,00%	250,25
COFINS	3,00%		3,00%	150,15
PIS	0,65%		0,65%	32,53
TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	432,89	8,65%	432,94

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	5.004,56	6.005,04
--------------------------------------	-----------------	-----------------

VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA	60.054,72	60.060,45
---------------------------------------	------------------	------------------

VALOR HOMEM MÊS	1.668,19	1.668,35
------------------------	-----------------	-----------------

I - MÃO DE OBRA / SALÁRIOS - RECEPCIONISTA - Regime 40 horas semanais						
Descrição	Efetivo	Salário de Referência	Reserva Técnica	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
QUAT. DE POSTOS	1			740,76	740,76	740,76
TOTAL I	1			740,76	740,76	740,76

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	Planilha do Contratado		Planilha Recomendada	
	%	R\$	%	R\$
1- INSS	20,00%	148,15	20,00%	148,15
2- SESI/SESC	1,50%	11,11	1,50%	11,11
3- SENAI/SENAC	1,00%	7,41	1,00%	7,41
4- INCRA	0,20%	1,48	0,20%	1,48
5- Salário Educação	2,50%	18,52	2,50%	18,52
6- FGTS	8,00%	59,26	8,00%	59,26
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	22,22	3,00%	22,22
8- SEBRAE	0,60%	4,44	0,60%	4,44
TOTAL Grupo A	36,80%	272,60	36,80%	272,60

Grupo B	%	R\$	%	R\$
9- Férias	11,11%	82,30	11,11%	82,30
10- Auxílio Doença	1,39%	10,30	1,39%	10,30
11- Licença Paternidade	0,02%	0,15	0,02%	0,15
12- Faltas legais	0,28%	2,07	0,28%	2,07
13- Acidente de Trabalho	0,33%	2,44	0,33%	2,44
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	14,37	1,94%	14,37
15- Décimo terceiro salário	8,33%	61,71	8,33%	61,71
	23,40%	173,34	23,40%	173,34

Grupo C	%	R\$	%	R\$
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,11	0,42%	3,11
17- Indenização adicional	0,08%	0,59	0,08%	0,59
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	29,63	4,00%	29,63
TOTAL Grupo C	4,50%	33,33	4,50%	33,33

Grupo D	%	R\$	%	R\$
19- Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,61%	63,78	8,61%	63,79
TOTAL Grupo D	8,61%	63,78	8,61%	63,79

TOTAL II - GRUPO A, B, C, D	73,31%	543,05	73,31%	543,06
------------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS	1.283,81	1.283,82
-------------------------------------	-----------------	-----------------

III - INSUMOS	Valor Mensal	Valor Mensal
Fardamento	2,50	2,50
E.P.I	0,25	0,25
Vale Transporte	58,96	58,95
Benefício Alimentação	178,20	178,20
Assistência Social	3,00	3,00
Treinamento	0,50	0,50
Exames ADM/DM	3,00	3,00
TOTAL DOS INSUMOS (III)	246,41	246,40

TOTAL 1 (TOTAIS I, II e III)	1.630,22	1.530,22
-------------------------------------	-----------------	-----------------

IV- B.D.I	%	R\$	%	R\$
Despesas ADM/Operacional	0,50%	7,65	0,50%	7,65
Lucro	0,30%	4,59	0,30%	4,59
TOTAL DO B.D.I (IV)	0,80%	12,24	0,80%	12,24

V - TRIBUTOS	%	R\$	%	R\$
ISS	5,00%		5,00%	84,43
COFINS	3,00%		3,00%	50,66
PIS	0,65%		0,65%	10,98
TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	146,06	8,65%	146,06

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	1.688,52	1.688,52
--------------------------------------	-----------------	-----------------

VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA	20.262,24	20.262,28
---------------------------------------	------------------	------------------

VALOR HOMEM MÊS	1.688,52	1.688,52
------------------------	-----------------	-----------------

I - MÃO DE OBRA / SALÁRIOS - MOTORISTA - Regime 40 horas semanais							
Descrição	Efetivo	Salário de Referência	Reserva Técnica	Valor Unitário	Valor Total		Valor Total
QUAT. DE PDSTDS	1			754,59	754,59		754,59
TOTAL I	1			754,59	754,59		754,59

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	Planilha do Contratado		Planilha Recomendada	
	%	R\$	%	R\$
1- INSS	20,00%	150,92	20,00%	150,92
2- SESI/SESC	1,50%	11,32	1,50%	11,32
3- SENAI/SENAC	1,00%	7,55	1,00%	7,55
4- INCRA	0,20%	1,51	0,20%	1,51
5- Salário Educação	2,50%	18,86	2,50%	18,86
6- FGTS	8,00%	60,37	8,00%	60,37
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	22,64	3,00%	22,64
8- SEBRAE	0,60%	4,53	0,60%	4,53
TOTAL Grupo A	36,80%	277,69	36,80%	277,69

Grupo B	%	R\$	%	R\$
9- Férias	11,11%	83,83	11,11%	83,83
10- Auxílio Doença	1,39%	10,49	1,39%	10,49
11- Licença Paternidade	0,02%	0,15	0,02%	0,15
12- Faltas legais	0,28%	2,11	0,28%	2,11
13- Acidente de Trabalho	0,33%	2,49	0,33%	2,49
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	14,64	1,94%	14,64
15- Décimo terceiro salário	8,33%	62,86	8,33%	62,86
	23,40%	176,57	23,40%	176,57

Grupo C	%	R\$	%	R\$
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,17	0,42%	3,17
17- Indenização adicional	0,08%	0,60	0,08%	0,60
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	30,18	4,00%	30,18
TOTAL Grupo C	4,50%	33,96	4,50%	33,96

Grupo D	%	R\$	%	R\$
19- Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,61%	64,97	8,61%	64,98
TOTAL Grupo D	8,61%	64,97	8,61%	64,98

TOTAL II - GRUPO A, B, C, D	73,31%	553,19	73,31%	553,20
------------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS	1.307,78	1.307,79
-------------------------------------	-----------------	-----------------

III - INSUMOS	Valor Mensal	Valor Mensal
Fardamento	2,50	2,50
E.P.I	0,50	0,25
Vale Transporte	58,12	58,12
Benefício Alimentação	178,20	178,20
Assistência Social	3,00	3,00
Treinamento	0,50	0,50
Exames ADM/DM	3,00	3,00
TOTAL DOS INSUMOS (III)	245,82	245,57

TOTAL 1 (TOTAIS I, II e III)	1.553,60	1.553,36
-------------------------------------	-----------------	-----------------

IV- B.D.I	%	R\$	%	R\$
Despesas ADM/Operacional	0,50%	7,77	0,50%	7,77
Lucro	0,30%	4,66	0,30%	4,66
TOTAL DO B.D.I (IV)	0,80%	12,43	0,80%	12,43

V - TRIBUTOS	%	R\$	%	R\$
ISS	5,00%		5,00%	85,70
COFINS	3,00%		3,00%	51,42
PIS	0,65%		0,65%	11,14
TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	148,29	8,65%	148,27

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	1.714,32	1.714,06
--------------------------------------	-----------------	-----------------

VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA	20.571,84	20.568,68
---------------------------------------	------------------	------------------

VALOR HOMEM MÊS	1.714,32	1.714,06
------------------------	-----------------	-----------------

I - MÃO DE OBRA / SALÁRIOS - PORTEIRO - Regime 40 horas semanais						
Descrição	Efetivo	Salário de Referência	Reserva Técnica	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
QUAT. DE POSTOS	3			740,76	2.222,28	2.222,28
TOTAL I	3			740,76	2.222,28	2.222,28

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	Planilha do Contratado		Planilha Recomendada	
	%	R\$	%	R\$
1- INSS	20,00%	444,46	20,00%	444,46
2- SESI/SESC	1,50%	33,33	1,50%	33,33
3- SENA/SENAC	1,00%	22,22	1,00%	22,22
4- INCRA	0,20%	4,44	0,20%	4,44
5- Salário Educação	2,50%	55,56	2,50%	55,56
6- FGTS	8,00%	177,78	8,00%	177,78
7- Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	66,67	3,00%	66,67
8- SEBRAE	0,60%	13,33	0,60%	13,33
TOTAL Grupo A	36,80%	817,80	36,80%	817,80

Grupo B	%	R\$	%	R\$
9- Férias	11,11%	246,90	11,11%	246,90
10- Auxílio Doença	1,39%	30,89	1,39%	30,89
11- Licença Paternidade	0,02%	0,44	0,02%	0,44
12- Faltas legais	0,28%	6,22	0,28%	6,22
13- Acidente de Trabalho	0,33%	7,33	0,33%	7,33
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	43,11	1,94%	43,11
15- Décimo terceiro salário	8,33%	185,12	8,33%	185,12
	23,40%	520,01	23,40%	520,01

Grupo C	%	R\$	%	R\$
16- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,33	0,42%	9,33
17- Indenização adicional	0,08%	1,78	0,08%	1,78
18- Indenização Complementar (rescisões sem justa causa)	4,00%	88,89	4,00%	88,89
TOTAL Grupo C	4,50%	100,00	4,50%	100,00

Grupo D	%	R\$	%	R\$
19- Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,61%	191,34	8,61%	191,36
TOTAL Grupo D	8,61%	191,34	8,61%	191,36

TOTAL II - GRUPO A, B, C, D	73,31%	1.629,15	73,31%	1.629,18
------------------------------------	---------------	-----------------	---------------	-----------------

TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS	3.851,43	3.851,46
-------------------------------------	-----------------	-----------------

III - INSUMOS	Valor Mensal	Valor Mensal
Fardamento	7,50	2,50
E.P.I	1,50	0,25
Vale Transporte	176,88	176,88
Benefício Alimentação	534,60	534,60
Assistência Social	9,00	3,00
Treinamento	1,53	0,50
Exames ADM/DM	7,00	3,00
TOTAL DOS INSUMOS (III)	738,01	720,71

TOTAL 1 (TOTAIS I, II e III)	4.589,44	4.572,17
-------------------------------------	-----------------	-----------------

IV - B.D.I	%	R\$	%	R\$
Despesas ADM/Operacional	0,50%	22,95	0,50%	22,86
Lucro	0,30%	13,77	0,30%	13,72
TOTAL DO B.D.I (IV)	0,80%	36,72	0,80%	36,58

V - TRIBUTOS	%	R\$	%	R\$
ISS	5,00%		5,00%	252,26
COFINS	3,00%		3,00%	151,35
PIS	0,65%		0,65%	32,79
TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	438,05	8,65%	436,41

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL (I + II + III + IV + V)	5.064,20	5.045,15
--------------------------------------	-----------------	-----------------

VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA	60.770,40	60.541,88
---------------------------------------	------------------	------------------

VALOR HOMEM MÊS	1.688,07	1.681,72
------------------------	-----------------	-----------------



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Página 1 de 2

Ofício nº 1547 / 2014 - SGCC/GEMAC

Aracaju, 19 de Maio de 2014.

Ao Senhor
MARCELO PASSOS SILVA
Secretário Geral
Junta Comercial do Estado de Sergipe - Jucese
Aracaju-SE

Assunto: **2º Termo Aditivo do contrato nº. 01/2012**

Senhor Secretário

1. Estamos enviando o processo nº 019.201.00408/2014-6 referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, e prorrogação do contrato supra, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Sergipe - Jucese e a empresa Braservice Serviços Ltda.- ME, cujo objeto é a prestação de serviços gerais.
2. Cabe destacar que, consoante disposto na legislação estadual, é de obrigação e inteira responsabilidade do órgão contratante a formalização do objeto em tela, estando esta Superintendência realizando apenas a análise do cumprimento dos requisitos técnicos.
3. Após análise dos autos, verificamos que a documentação acostada não está em consonância com o estipulado no art. 26 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007/PGE/SEAD conforme demonstrado em checklist anexo. Quanto aos resultados dos cálculos das planilhas de custos, que determinam os valores recomendados para os novos valores contratuais, estes apresentaram divergências em relação aos apresentados pela contratada.
4. Diante do exposto, encaminhamos o termo aditivo em epígrafe para as devidas providências, visando ao prosseguimento legal do presente feito.

Respeitosamente,

ELIEMA C PIRES DA ROSA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Página 2 de 2

Superintendente - Geral de Compras Centralizadas em exercício